



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.



ASSOCIADO

SOROCABA,

07

de

Outubro

de

2021

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: VITIVINICOLA CAPELA LTDA DATA DE NASCIMENTO: 15/10/2013 NÚMERO ÚNICO: 1633621347
CPF/CNPJ: 19071875000102 03793469950 43927741
ENDEREÇO: Rua: BONIFÁCIO PERES RODOLFO Nº 447/38 - CS CIDADE: SOROCABA UF: SP CEP: 18077640
CELULAR DO ASSOCIADO: (11) 999789000 TELEFONE P/CONTATO 1: (11) 975068791 TELEFONE P/CONTATO 2: (11) 47111578 E-MAIL: leticia@dialcool.com.br

BANCO:

Nº AGÊNCIA: TIPO DE CONTA: Nº CONTA: OPERAÇÃO (SE HOUVER):
FAVORECIDO: CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

VITIVINICOLA CAPELA LTDA
MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: L-1620 3-Eixos 2p (diesel) COR: Branca
CHASSI: 9BM6953049B626050 ANO DE FAB/ MODELO: 2008/2009
PLACA: DWJ5E72 RENAVAL: 00144122774 VALOR: R\$ 152.633,00
VALOR POR EXTENSO: Cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e três reais CÓDIGO FIPE: 509084-9

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAL: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAL: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

SOROCABA, 07 de Outubro de 2021

Letícia Cabalchini

ASSOCIADO



REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-38
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 152.633,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 712,24

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

Plano prata

Contratação (Sim)

R\$ 50.000,00

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDÊNCIAL:

Vidro p/ Brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

SOROCABA,

07

de

Outubro

de

2021

Leica Cabochim

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (44) 3040 6132 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.235/0001-65 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

VITIVINICOLA CAPELA LTDA

Data:

07/10/2021

NÚMERO ÚNICO

1633621347

Veículo:

MERCEDES-BENZ L-1620 3-Eixos 2p (diesel)

Placa:

DWJ5E72

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE LATERAL TRASEIRA VIDRO PORTA RETROVISOR

OK OK OK OK



RODA RODA PARALAMA RODA ESTRIBO

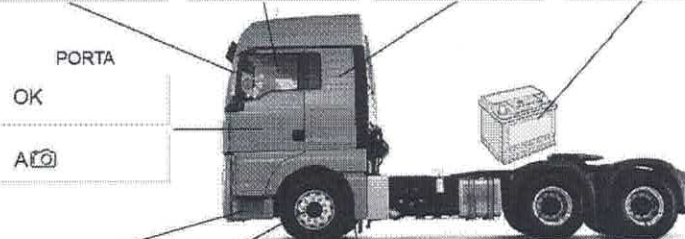
OK OK OK OK OK

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR VIDRO PORTA LATERAL TRASEIRA BATERIA

OK OK OK OK



ESTRIBO RODA PARALAMA RODA RODA

OK OK OK OK OK

FRENTE



TETO QUEBRA SOL PARA-BRISA

OK OK OK

CURVÃO DIR CURVÃO ESQ

OK OK

GRADE CAPÔ

OK OK

FAROL DIR PARACHOQUE PROTETOR CARTER FAROL ESQ

OK OK OK OK

TRASEIRA



LANTERNA ESQ LANTERNA DIR

OK OK

PARACHOQUE ENGATE

OK OK

ACESSÓRIOS



EXTINTOR MACACO TRIÂNGULO CHAVE RODA

OK OK OK OK

F F F F

TACÓGRAFO AR CONDIC RÁDIO CRLV (DOC)

OK OK OK OK

F F F F

CHAVES RESERVAS MANUAL DE REVISÕES BOTÃO ACENDEADOR BANCO DIR

OK OK OK OK

F F F A

BANCO ESQ

OK

A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Letícia Cabral

ASSINATURA (CLIENTE)

[Signature]

ASSINATURA (VISTORIADOR)

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAÚMA/MG
TEL.: (44) 99156-0925

CLIENTE				
Nome Completo		Código Único		
VITIVINICOLA CAPELA LTDA		1633621347		
Endereço		Nº	Complemento	Bairro
Rua: BONIFÁCIO PERES RODOLFO		447/38	CS	Jardim casa branca
CPF/CNPJ	RG	Email		
19071875000102	43927741	leticia@dialcool.com.br		
Telefone				
(11) 999789000 - (11) 975068791 - (11) 47111578				

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)	
Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal
☐ Nova Adesão/Ativação	☐ Reativação

CLIENTE	
Fabricante	Nº Chassi
MERCEDES-BENZ	9BM6953049B626050
Ano/Modelo	Cor
2008/2009	Branca
Placa	Renavam
DWJ5E72	00144122774

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
Valor da Adesão	Valor da Mensalidade
R\$ 1.620,00	R\$ 712,24

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-Mg para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima:

Assinatura Cliente		Assinatura Representante	
			
SOROCABA, 07 de Outubro de 2021			



Proteauto
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

VITIVINICOLA CAPELA LTDA

NÚMERO ÚNICO

1633621347

CPF/ CNPJ:

19071875000102

Placa:

DWJ5E72

Valor:

R\$ 1.620,00

Valor por Extenso:

Mil e seiscentos e vinte reais

FORMA DE PAGAMENTO

Valor:

À Vista

☐

Valor:

Vencimento:

Boleto

☐

Valor:

Vencimento:

Boleto

☐

Valor:

Vencimento:

Boleto

☐

Nº do cheque:

Valor:

Banco:

Cheque

☐

Titular do Cheque

Valor:

Parcelas:

Titular do cartão:

Bandeiras:

Nº

Cartão de Crédito

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

SOROCABA, 07 de Outubro de 2021

REPRESENTANTE

Nº

Vencimento: _____ de _____ de _____

R\$

R\$ 1.620,00

No dia _____ de _____ de _____

pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

F.M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

OU À SUA ORDEM,
A QUANTIA DE

Mil e seiscentos e vinte reais

EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS

Pagável em: SOROCABA

Data: ____/____/____

Nome do Emitente: VITIVINICOLA CAPELA LTDA

CPF/CNPJ: 19071875000102

Endereço: Rua: BONIFÁCIO PERES RODOLFO Nº 447/38

Assinatura do Cliente

NOTA PROMISSÓRIA



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

VITIVINICOLA CAPELA LTDA

NÚMERO ÚNICO

1633621347

CPF/ CNPJ:

19071875000102

Placa:

DWJ5E72

Valor:

R\$ 1.620,00

Valor por Extenso:

Mil e seiscentos e vinte reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.620,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

SOROCABA, 07 de Outubro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VITIVINICOLA CAPELA LTDA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 19071875000102;
com endereço na Rua/Avenida Rua: BONIFÁCIO PERES RODOLFO (CS),
nº 447/3, Cidade/UF SOROCABA - SP, CEP: 18077640;
doravante denominado (a) simplesmente
VITIVINICOLA CAPELA LTDA;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 07 / 10 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

VITIVINICOLA CAPELA LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

SOROCABA, 07 de Outubro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	MERCEDES-BENZ	Modelo	L-1620 3-Eixos 2p (diesel)
Renavam	00144122774	Placa	DWJ5E72
Chassi	9BM6953049B626050	Ano	2008/2009
		Cor	Branca

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

SOROCABA , 07 de Outubro de 20 21 .

Letícia Cabalchini

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: VITIVINICOLA CAPELA LTDA		CPF/CNPJ: 19071875000102		RG/IE: 43927741	
RUA: Rua: BONIFACIO PERES RODOLFO		CIDADE: SOROCABA		BAIRRO: Jardim casa branca	
CEP: 18077640		UF: SP		Tel.:	
		Cel.:		E-mail:	
		(11) 999789000		leticia@dialcool.com.br	

DADOS DO VEICULO

Marca: MERCEDES-BENZ		Modelo: L-1620 3-Eixos 2p (diesel)		Renavam: 00144122774	
Cor Branca		Ano: 2008/2009		Placa: DWJ5E72	
				Chassi: 9BM6953049B626050	

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

*** O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

SOROCABA, dia 07 de Outubro de 20 21


(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)